



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

MOÇÃO Nº 069/2016

À

Câmara Municipal de Jaguariúna.-

É verdade: a morte é um mistério...

É difícil compreendê-la

E muito mais difícil ainda aceitá-la.

Nossa vida pertence a Deus que revela sua glória, também nos fatos imprevisíveis do nosso dia-a-dia.

A vida é uma longa viagem, dizemos nós, mas algumas vezes ela também é curta.

Deus é quem define a hora da nossa partida e do nosso adeus.

Elisabete dos Santos deixou um grande vazio e muitas saudades na vida dos seus e de todos aqueles que a conheciam,

Mas a certeza de ter cumprido sua missão na terra

Transforma a dor da perda em esperança.

No reino de Deus há muitas moradas

E um dia nos encontraremos face a face com Ele,

No grande pôr-do-sol da eternidade.

(Adaptação do texto de Celina H. Weschenfelder)

Diante do exposto, apresento à Mesa, observadas as formalidades legais de praxe, **MOÇÃO DE PESAR** pelo passamento da Sra. **Elisabete dos Santos**, ocorrido nesta cidade, aos 23 de novembro do corrente, aos 58 anos de idade.

Era filha do Sr. Carlos Rovaris e Arcília Menegon Rovaris. Deixou viúvo o Sr. Liduci dos Santos, a filha Fernanda, seu neto Gustavo, parentes e amigos, que muito sentirão sua falta.

Deliberado favoravelmente, seja oficiado à família enlutada.

Secretaria da Câmara Municipal de Jaguariúna, aos 24 de novembro de 2016.

Ass.) **VEREADOR ÂNGELO ROBERTO TORRES**

VEREADOR GERSON ANTONIO – Gerson do Gás

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ

VEREADOR ALFREDO CHIAVEGATO NETO

VEREADOR ALEXANDRE DA SILVA SANTOS

VEREADOR DAVID HILÁRIO NETO

VEREADOR FÁBIO AUGUSTO PINA

VEREADOR LUIZ CARLOS DE CAMPOS

VEREADOR LUIZ GUSTAVO GOTHARDO

VEREADORA RITA DE CÁSSIA SISTE BERGAMASCO

VEREADOR RODRIGO DA SILVA BLANCO

VEREADOR ROMILSON NASCIMENTO SILVA – PV

VEREADOR WILLIAM DE SOUZA SILVA – ZIDANE

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária de 06 de dezembro corrente.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 07 de dezembro de 2016.

VEREADOR ADILSON JOSÉ ABRUCEZ
Presidente